

Agrupamento de Escolas D. Maria II, Sintra
Escola Básica e Secundária de Gama Barros (Escola Sede)

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

No ano de 2019, o calendário de provas de aferição contempla, para além de provas escritas (nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade), provas práticas de natureza performativa (nos 2.º e 5.º anos de escolaridade).

ENSINO BÁSICO - PROVAS DE AFERIÇÃO

ANO	PROVA	TIPO DE PROVA	FASE ÚNICA
2.º	Expressões Artísticas	Prática	De 2/5 a 10/5
	Expressões Físico-Motoras		
	Português e Estudo do Meio	Escrita	17/6
	Matemática e Estudo do Meio	Escrita	19/6
5.º	Educação Física	Prática	De 20/5 a 29/5
	História e Geografia de Portugal	Escrita	12/06
	Matemática e Ciências Naturais	Escrita	06/06
8.º	Português	Escrita	06/06
	História e Geografia	Escrita	12/6

As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, numa única fase, nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade.

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS E PAUTAS DE CHAMADA

No **2.º ano de escolaridade**, que a realização das provas decorra na sala de aula habitual, observando a constituição da turma.

As provas de **Expressões Artísticas e Expressões Físico-Motoras do 2.º ano de escolaridade** serão realizadas em salas específicas para provas práticas. Será gerado um número de pauta que servirá para identificação dos alunos durante o processo de observação do seu desempenho.

Nos **5.º e 8.º anos de escolaridade**, por regra, que se observe a constituição da turma, tendo em consideração as características físicas da escola e as características da turma, de forma a garantir as melhores condições de realização das provas.

As pautas de chamada são afixadas com a antecedência de, pelo menos 48h, relativamente ao início das provas, onde consta o dia, a hora e a sala onde os alunos realizam a prova.

MATERIAL AUTORIZADO

Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, I. P., devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.

Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), *bips*, etc.

Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

À ocorrência de irregularidades, fraudes ou tentativa de fraude, durante a realização das provas de aferição é aplicável o previsto no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

O material/equipamento requerido ao aluno, a utilizar nas provas de aferição práticas, encontra-se definido na Informação-Prova do IAVE, I.P.

SALAS DE REALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

Nas provas de aferição escritas do **2.º ano de escolaridade**, a vigilância deverá ser efetuada pelo respetivo professor titular de turma.

Nas provas de aferição escritas do **5.º e 8.º anos de escolaridade**, a vigilância deverá ser efetuada por um professor da turma.

COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

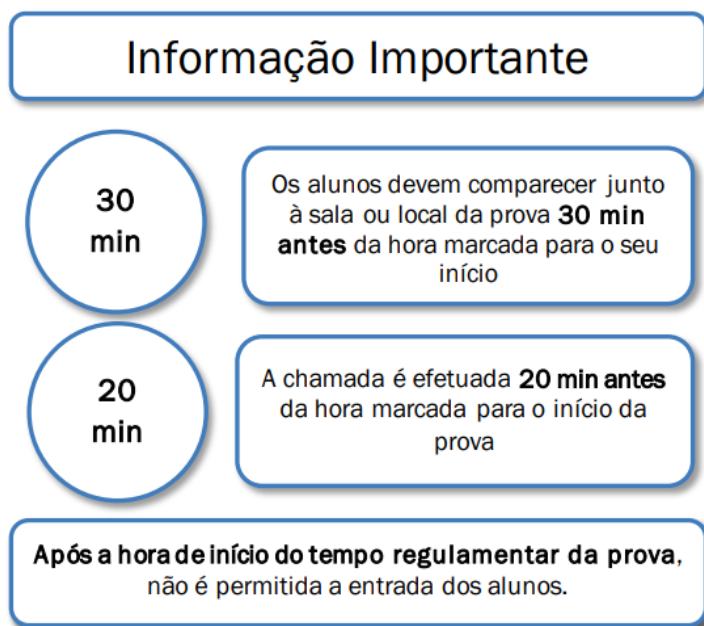
Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.

Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes/aplicadores devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o **Modelo 29/JNE**, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.

Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem estar identificados e colocados no local considerado mais adequado.

A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova, sendo as faltas registadas no referido suporte.

O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas. **Não há tolerância de entrada para as provas.**



REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.

Os alunos sem documento de identificação devem registar, no local destinado ao número do cartão de cidadão, o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

Nas provas de aferição práticas os alunos devem ainda ser identificados com os números constantes da pauta de chamada, a fim de poderem ser identificados pelas equipas de classificação, durante o processo de observação.

PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PROVA

Nas provas de aferição escritas, dos **2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade**, as respostas são dadas no próprio enunciado da prova.

O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um professor vigilante. **O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.**

No cabeçalho, o aluno deve escrever apenas na parte destacável:

- O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- O número do cartão de cidadão;
- A sua assinatura.

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

IAVE INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.

Referência dos professores vigilantes

A PREENCHER PELO ALUNO

Nome completo _____

Documento de identificação n.º _____

Assinatura do aluno _____

A PREENCHER PELA ESCOLA

N.º convencional _____

N.º convencional _____

Prova de Aferição de Português e Estudo do Meio
Prova 25 | 2.º Ano de Escolaridade | 2018
Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril

A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR

Código de verificação _____ Código do professor classificador _____

Observações _____

Data: ____/____/____

Duração da Prova: 90 minutos. 00 Páginas

Parte A: 45 minutos | Intervalo: 20 minutos | Parte B: 45 minutos

INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS

O professor responsável pela vigilância deve avisar os alunos do seguinte:

- a) Não devem escrever o nome em qualquer outro local, para além do cabeçalho;
- b) Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
- c) Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- d) Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

ABERTURA DOS SACOS DE ENUNCIADOS

Os sacos são abertos na hora de início da prova, dentro das salas de realização, pelos professores vigilantes e os enunciados distribuídos aos alunos à mesma hora em todo o estabelecimento de ensino.

CALENDÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

As provas de aferição de **Português e Estudo do Meio** e de **Matemática e Estudo do Meio**, do 2.º ano de escolaridade, têm a duração de 90 minutos, dividida em duas partes de 45 minutos, com 20 minutos de intervalo, sendo que a prova de Português e Estudo do Meio inicia-se com a compreensão do oral. Em seguida, apresenta-se um quadro com os tempos das provas:

Provas de aferição do 2.º ano (Português e Estudo do Meio Matemática e Estudo do Meio)	Tempo de prova
Abertura dos sacos	10:00h
Preenchimento do cabeçalho	10:00h – 10:05h (5 min)
Início da prova	10:05h
Intervalo	10:50h – 11:10h (20 min)
Continuação da prova	11:10h (45 min)
Fim da prova	11:55h

As provas de aferição escritas dos 5.º e 8.º anos de escolaridade têm a duração de 90 minutos, iniciando-se imediatamente após a distribuição dos enunciados (o tempo regulamentar inclui o tempo de preenchimento dos cabeçalhos das provas), não havendo lugar a intervalo.

A contagem do tempo de duração das provas de aferição escritas do 2.º ano de escolaridade inicia-se 5 minutos após a distribuição dos enunciados aos alunos, a fim de estes poderem preencher o cabeçalho.

A hora de início e de conclusão das provas escritas serão registadas no quadro da sala de realização das provas.

A prova de aferição de **Expressões Artísticas (27)**, do 2.º ano, tem a duração total de 135 minutos, repartidos em duas partes: a primeira de 90 minutos e a segunda de 45 minutos, com um intervalo de 30 minutos.

A prova de aferição de **Expressões Físico-Motoras (28)**, do 2.º ano, tem a duração máxima de 60 minutos, com 30 minutos de tolerância, e inclui organização e transição entre tarefas.

A prova de aferição de **Educação Física (59)**, do 5.º ano tem a duração de 120 minutos, para cada turma, com 30 minutos de tolerância, repartidos por duas sessões de 60 minutos cada a realizar em dias diferentes, e inclui organização e transição entre tarefas. A tolerância de 30 minutos pode ser usada numa ou noutra sessão ou distribuída por ambas.

Durante a realização das provas de aferição, os professores vigilantes, coadjuvantes e elementos do secretariado de exames e estruturas de apoio **não podem prestar aos alunos qualquer tipo de esclarecimento relacionado com os conteúdos das provas** que não tenha sido autorizado pelo JNE.